PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
CNPJ: 17.906.314/0001-50
E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: 35. 3364.1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro - CEP: 37467-000 - São Sebastião do Rio Verde/MG

LEI ORDINÁRIA Nº 887/2012.

Autoriza a aquisição de terreno para Ampliação da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de São Sebastião do Rio Verde.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir o imóvel rural com área de 0,5 ha, da Srª Denise Aparecida Fonseca, com registro de Processo no INCRA sob o nº 54.170.005803/2011-99 e Autorização nº 058/2011, localizado no município de São Sebastião do Rio Verde – MG, registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de São Lourenço-MG, sob matrícula nº 15.563, livro 2.

Art. 2º - O imóvel adquirido terá a destinação específica de Ampliação da Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 3º - A aquisição do imóvel tem a previsão orçamentária nº 2-01-00-04.122.002.1.0004-4.5.90.61, do Gabinete e Secretaria Prefeitura.

Art. 4º - É fixada a aquisição do imóvel no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 07 de Março de 2012.

José de Souza Rabelo
Prefeito Municipal

Publicado em:
07 / 03 / 2012